



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 083944.2.0110644-17

MATRICULA

DATA

110.644

05.01.90

4Q - 68.469 - 36

13/2290

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento 409, do bloco 01, da Rua Francisco Motta nº935, e sua correspondente fração ideal de 1/96 do terreno, lote 03, do PA 36.458, à Estrada do Pré, na freguesia de Campo Grande, medindo 143,50m pela Estrada do Pré, parte em curva interna subordinada a um raio de 429,50m, mais 24,67m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Francisco Motta, por onde mede 82,50m, nos fundos mede 60,00m, limitando a área destinada a construção da escola, mais 42,60m aprofundando o terreno, limitando com área destinada a construção da escola, à esquerda mede 65,00m, mais 17,40m configurando um ângulo obtuso interno, confrontando nos fundos com o lote 2, do PA 36458 e à esquerda com o lote 876, de Raymundo Pereira Magalhães ou Sucessores. Inscrição: 1.594.968-8 e CL: 09619.*****

PROPRIETÁRIOS - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, com sede nesta cidade, CGC 00.394.502/0058-80. Adquirido em maior porção, por compra ao espólio de Raymundo Pereira de Magalhães, pelo instrumento particular de 10.09.1979, re-ratificado por outro de 29.09.1979, registrado neste Cartório, no LQ2E-4, às fls. 205v, sob o R-5, da matrícula 27.514, em 19.10.1979, e o PA averbado sob o AV-7, da citada matrícula em 14.07.1983, e o apartamento por construção própria, averbado em 12.03.1985, sob o AV-2, da matrícula 82.697, fls. 79, do LQ2P-7.*****

AV - 1 - M - 110.644 - ÔNUS - Imóvel hipotecado ao BNH, conforme contratos particulares de 10.09.1979 e de 29.09.1979, registrados sob o R-6, da matrícula 27.514, às fls. 205v, do LQ2E-4. Rio de Janeiro, 05.01.1990.*****

AV - 2 - M - 110.644 - DESLIGAMENTO - Pelo documento de 30.07.1988, a credora deu quitação, tirando o imóvel desta matrícula desligado da hipoteca do AV-1. Rio de Janeiro, 05.01.1990.*****

R - 3 - M - 110.644 - COMPRA E VENDA - Pelo documento do AV-2, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula por Cz\$2.574.670,00, atuais NCz\$2.574,67, a **ANTONIO HELDER SILVEIRA DA SILVA**, brasileiro, militar, MM 318.248, CIC 540.319.587-49 e s/m **MARIA DE FATIMA SILVEIRA**, brasileira, do lar, IAP 06280915-7, CIC 182.895.091-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. Imposto pago pela guia 42.863/89 em 10.11.1989. Rio de Janeiro, RJ, 05.01.1990.*****

R - 4 - M - 110.644 - HIPOTECA - Pelo documento do AV-2, os adquirentes deram em hipoteca o imóvel desta matrícula a vendedora, em garantia da dívida de Cz\$2.506.074,70, atuais NCz\$2.506,07, a ser paga em 300 prestações mensais, calculadas pelo PES/TP, no valor de Cz\$23.650,53, atuais NCz\$23,65, vencendo-se a 1ª em 30.08.1988, juros de 6,7% a.a., e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 05.01.1990.***

AV - 5 - M - 110.644 - CAUÇÃO - Pelo documento do AV-2, a credora deu em caução os seus direitos creditórios ao BNH. Rio de Janeiro, RJ, 05.01.1990.*****

Os atos constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escreveu e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.*****

DO OFICIAL.

Reitor Raul de S. Ant.

R - 6 - M - 110.644 - PENHORA: Pelo Mandado da 8ª Vara Federal do Rio de

Janeiro - Justiça Federal de 1ª Instância, datado de 21.06.1999, assinado pelo Juiz Dr. Marcus Nery Magalhães do Vabo, capeando Auto de Penhora e Depósito, de 06.08.1999, extraído dos autos de execução por título extrajudicial, processo nº97.0011749-9, movida pela **CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA**, em face de **ANTÔNIO HELDER SILVEIRA DA SILVA**, fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.139,42. Rio de Janeiro, 16.08.1999.***

O OFICIAL

R - 7 - M - 110.644 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, expedido em 12.12.2002, assinado pela Escrivã Sra Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº2001.120.024557-0) movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **ANTONIO HELDER SILVEIRA DA SILVA**, capeando auto de penhora de 06.03.2003, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$87,33. Rio de Janeiro, RJ, 14.06.2004.

O OFICIAL

KATIA REGINA DINIZ
Escrivente Autorizada
MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

AV - 8 - M - 110.644 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 14.06.2004.*****

O OFICIAL

KATIA REGINA DINIZ
Escrivente Autorizada
MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

R - 9 - M - 110.644 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, expedido em 09/11/2004, assinado pela escrivã Dra. Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº2003120049941-9), proposta pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, contra **ANTONIO HELDER SILVEIRA DA SILVA**, capeando auto de penhora de 06/12/2004, foi o imóvel desta matrícula penhorado em garantia da dívida no valor de R\$164,37. Rio de Janeiro, RJ, 08 de Dezembro de 2005.....

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escrivente Autorizada
MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

AV - 10 - M - 110.644 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 08 de Dezembro de 2005.*****

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escrivente Autorizada
MTPS - 66840 SÉRIE 044-RJ

AV - 11 - M - 110644 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Fica cancelada a caução citada no AV-4, desta matrícula face quitação dada pela CAIXA

Segue às fls 1

ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BNH, no ofício nº 76/2015/GIFUG/RJ de 08/05/2015, encaminhado por ofício nº 30-155/CCCPM-MB, que hoje se arquivava. (Prenotação nº 630979 de 02/06/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAYB 28412 MIE). Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2015. O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1559

AV - 12 - M - 110644 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca objeto do R-4 da presente matrícula, face autorização dada pela credora no ofício nº 10467/CCCPM-MB de 18/05/2015, encaminhado por ofício nº 10467/CCCPM-MB, que hoje se arquivava. (Prenotação nº 630978 de 02/06/2015) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAYB 28411 JIH). Rio de Janeiro, RJ, 22/06/2015. O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 13 - M - 110644 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo teve sua **construção averbada em 12/03/1985, com "habite-se" concedido em 30/12/1983.** Rio de Janeiro, RJ, 26/04/2019. O OFICIAL.

TUCIANO PULLIG SAMPAIO
Escrivente Autorizado
Matr.: 94/1559

AV - 14 - M - 110.644 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº 6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I., a partir de 23/09/2015. Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

Clinger Esteves de Oliveira Brasil
Escrivente
Matrícula: 94-20454

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO